



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

PROTOCOLO/PMBV

RECEBIDO

EM: 13/06/2025

ÁS: 9:55
Greicy

Ofício nº 355/2025/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 11 de junho de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor,

MÁRCIO VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Decreto Municipal nº 1.942/2025, de 10 de junho de 2025.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a publicação no Diário Oficial do Município do
Decreto Municipal nº 1.942/2025, de 10 de junho de 2025.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.942/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA E RECONHECIMENTO PASTORAL "PASTOR RÔMULO XAVIER" AOS PASTORES QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NO CAMPO ESPIRITUAL, COMUNITÁRIO, SOCIAL E FILANTRÓPICO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE HONRA E RECONHECIMENTO PASTORAL "PASTOR RÔMULO XAVIER" AOS PASTORES EVANGÉLICOS AOS PASTORES AILTON FERNANDES DO ROSÁRIO; EVA APARECIDA GOMES DO ROSÁRIO; HIRLEY LIMA CARNEIRO E NAZILDO DE OLIVEIRA PEREIRA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no campo espiritual, comunitário, social e filantrópico, no âmbito do município de Boa Vista - RR.

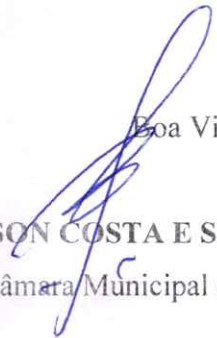
Parágrafo Único — A entrega da honraria será realizada em sessão solene no Plenário Estácio Pereira de Melo, nesta Casa Legislativa.



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 10 de junho de 2025.


GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

